



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PRACA DA REPUBLICA - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-040 - Recife - PE
TJPE

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de **assinatura e entrega diária de 45 (quarenta e cinco) exemplares do JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO, com acesso ao conteúdo digital e demais serviços oferecidos aos assinantes, sem custos adicionais, pelo período de 12(doze) meses**, destinados a diversos setores do Poder Judiciário de Pernambuco, conforme destinatários relacionados neste TR.

2 - DA JUSTIFICATIVA

Ante o **termo final da vigência do contrato nº 136/2022, na data de 09/10/2023**, firmado entre o **TJPE e a Empresa LIKE MARKETING PROMOCIONAIS E SERVIÇOS LTDA-ME**, esta Assessoria, cumprindo o que determina a Resolução 85/2009-CNJ, alterada pelas Res. 326/2020 e 407/2021-CNJ, bem como a Res. 302/2010 do TJPE, que tratam das ações de comunicação institucional, considera necessária a manutenção da avença, tendo em vista que o acesso às notícias veiculadas nos jornais de grande circulação é uma importante ferramenta de suporte às atividades desenvolvidas nos diversos setores do Judiciário Estadual, que utilizam os serviços previstos.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA

- a) Os exemplares deverão ser entregues, diariamente, até às 7 horas.
- b) Nos finais de semana, feriados e no recesso forense os exemplares deverão ser entregues no serviço de segurança ou administração dos respectivos prédios.
- c) Havendo interrupção, sem que o TJPE tenha dado causa, e formalizada a reclamação pelo contratante, os exemplares faltantes deverão ser entregues no mesmo dia, ou, em caso de força maior, deverá ser feita a compensação e acrescido o período correspondente dos exemplares não entregues em favor do contratante.

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) prestar os serviços descritos em sua proposta, especificações deste TR e nas condições previstas no Contrato;
- b) discutir previamente com o CONTRATANTE a sequência do serviço a ser prestado, bem como qualquer alteração que se torne necessária;

- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos solicitados;
- d) não transferir a outrem a execução do objeto deste CONTRATO, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- e) reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificar vício, defeito ou incorreção;
- f) efetuar pagamento de seguros, encargos sociais, bem como quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do contrato;

5 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à prestação do serviço;
- b) supervisionar a prestação do serviço, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativo e qualitativo;
- c) viabilizar o acesso dos funcionários da CONTRATADA para a devida entrega dos jornais;
- d) atestar a execução da prestação do serviço e receber as faturas correspondentes;

6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, podendo sofrer alterações conforme previsão legal.

Saulo Moreira

Assessor de comunicação Social/TJPE

DIÁRIO DE PERNAMBUCO	
PALÁCIO DA JUSTIÇA - Praça da República, s/n – Bairro Santo Antônio - Recife	QUANT
PRESIDÊNCIA	1
1ª VICE PRESIDÊNCIA	1
2ª VICE-PRESIDÊNCIA (Forum Paula Batista)	1
ASSESSORIA POLICIAL MILITAR	1
ASSESSORIA DE CERIMONIAL	1
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Forum Paula Batista)	1
DIRETORIAL GERAL	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP (Forum Paula Batista)	1
Des. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO	1
Des. ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO	1
Des. ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO	1
Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES	1
Des. AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO	1

Des. BARTOLOMEU BUENO	1
Des. CÂNDIDO JOSÉ SARAIVA DE MORAES	1
Des. CLÁUDIO JEAN NOGUEIRA VIRGÍNIO	1
Des. ERICK DE SOUSA DANTAS SIMÕES (Fórum Paula Batista)	1
Des. EUDES DOS PRAZERES FRANÇA (Fórum Paula Batista)	1
Des. FAUSTO DE CASTRO CAMPOS	1
Des. FÁBIO EUGÊNIO	1
Des. ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	1
Des. JOSÉ IVO DE PAULA GUIMARAES	1
Des. LUIZ CARLOS FIGUEIREDO	1
Des. RUY TREZENA PATU - Fórum Paula Batista	1
FORUM THOMAZ DE AQUINO – Av. Martins de Barros, 593- bairro de Sto. Antônio, Recife-PE	QUANT
GABINETE CORREGEDOR GERAL	1
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – CGJ	1
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - NÚCLEO DE IMAGEM	1
Des. ANTÔNIO DE MELO E LIMA	1
Des. ANTÔNIO FERNANDO ARAÚJO MARTINS	1
Des. ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL	1
Des. DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA	1
Des. LUCIANO DE CASTRO CAMPOS -	1
Des. FRANCISCO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO	1
Des. HONÓRIO GOMES DO REGO FILHO	1
Des. ISAIAS ANDRADE LINS	1
Des. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA	1
Des. LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO	1
Des. MAURO ALENCAR DE BARROS	1
Des. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA	1
Des. PAULO ROMERO DE SÁ ARAÚJO	1
MEMORIAL DA JUSTIÇA – Av. Alfredo Lisboa, s/n – Brum- Recife Antigo - Recife	QUANT
DIRETORIA MEMORIAL DA JUSTIÇA	1
ESCOLA JUDICIAL (ESMAPE) - Biblioteca – Av. Des. Guerra Barreto – Joana Bezerra - Recife	QUANT
BIBLIOTECA ESCOLA JUDICIAL	1
Des. GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO	1
Des. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BRAID FILHO	1
TOTAL DE ASSINATURAS	45